

e nível remuneratórios, endereço incluindo código postal e telefone de contacto.

5.3 — O requerimento deverá ser obrigatoriamente acompanhado de currículo profissional devidamente actualizado, detalhado e assinado.

6 — A selecção dos candidatos será feita com base na análise do *curriculum vitae*, complementada com entrevista. Será considerada relevante e prioritária para o efeito a experiência demonstrada em funções mencionadas no conteúdo funcional descrito.

16 de Novembro de 2010. — Presidente do Conselho Directivo da ACSS, I. P., *Manuel Teixeira*.

204015837

### Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.

#### Despacho (extracto) n.º 18220/2010

Por despacho do Vice-Presidente do Conselho Directivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., de 21/10/2010:

Ana Cristina Pinto Moreira de Almeida, técnica superior de saúde — ramo de psicologia clínica, do mapa de pessoal do Agrupamento de Centros de Saúde da Grande Lisboa IX — Algueirão-Rio de Mouro, autorizada a consolidação da mobilidade, para o Agrupamento de Centros de Saúde da Grande Lisboa V — Odivelas, nos termos do artigo 64.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

Lisboa, 16 de Novembro de 2010. — O Presidente do Conselho Directivo, da ARSLVT, I. P., *Dr. Rui Portugal*.

204012597

#### Despacho (extracto) n.º 18221/2010

Por despacho do Presidente do Conselho Directivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., de 28/10/2010:

Maria Teresa Serra Silva d'Almada Burguette, técnica superior de saúde — ramo de psicologia clínica, do mapa de pessoal da ARS, colocada no ACES VI — Loures, a desempenhar funções no ACES I — Lisboa Norte, autorizada a consolidação da mobilidade, para o Agrupamento de Centros de Saúde da Grande Lisboa I — Lisboa Norte, nos termos do artigo 64.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

Lisboa, 16 de Novembro de 2010. — O Presidente do Conselho Directivo, da ARSLVT, I. P., *Dr. Rui Portugal*.

204018259

#### Listagem (extracto) n.º 226/2010

**Classificação final dos candidatos admitidos ao procedimento concursal para o preenchimento de 7 postos de trabalho, na carreira de enfermagem na categoria de enfermeiro, do Mapa de Pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., Agrupamento de Centros de Saúde Lezíria I — Ribatejo, Aviso de Abertura n.º 14922/2010, publicado no DR. 2.ª série n.º 145 de 28 de Julho.**

Ordem	Nome	Classificação final
1.º	José António Vicente da Silva . . . . .	18,4
2.º	Susana Isabel Colaço Caria . . . . .	18,3
3.º	Ana Margarida Bento Girio Capeleiro. . . . .	18,3
4.º	Brigita Campanhacho dos Reis . . . . .	18,2
5.º	Célia Maria Caria Devesa . . . . .	18,1
6.º	Olga Maria da Mota Caetano. . . . .	17,4
7.º	Marisa Isabel de Sousa Nunes . . . . .	15,2
8.º	Maria Lúcia Gonçalves Faria. . . . .	15,2
9.º	Vanda Sofia Sutre Cerdeira . . . . .	12,6
10.º	Sónia Cristina Perdigão Canhão . . . . .	12,3
11.º	Laurinda da Conceição da Silva Pedruco . . . . .	12,0
12.º	Dina Teresa Valério Barreira . . . . .	11,5
13.º	Carina Alexandra Domingues Antunes . . . . .	11,1

Santarém, 29 de Novembro de 2010. — A Presidente do Júri, *Ana Silva*.

204018615

### Administração Regional de Saúde do Alentejo, I. P.

#### Aviso n.º 25600/2010

**Procedimento concursal comum para recrutamento de trabalhador com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para o preenchimento de três postos de trabalho destinados a trabalhadores médicos, na área de Medicina Geral e Familiar, no âmbito regional do Mapa de Pessoal da Administração Regional de Saúde, IP.**

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 6.º e no artigo 50.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que, por Deliberação do Conselho Directivo deste Instituto, de 22 de Dezembro de 2009, se encontra aberto, pelo prazo de 20 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal de ingresso, tendo em vista o preenchimento de três postos de trabalho para a categoria de assistente da carreira especial médica, na área de Medicina Geral e Familiar, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, do Mapa de Pessoal da Administração Regional de Saúde do Alentejo, I. P., para os seguintes agrupamentos de centros de saúde:

Local	Postos de trabalho
Agrupamento de Centros de Saúde do Alentejo Central I	1
Agrupamento de Centros de Saúde do Alentejo Litoral . . .	2

1 — Caracterização do posto de trabalho e perfil de competências

1.1 — Conteúdo funcional dos postos de trabalho a ocupar: As funções inerentes aos postos de trabalho a ocupar são as descritas no artigo 10.º e 11.º do Decreto-Lei n.º 177/2009 de 4 de Agosto.

1.2 — Perfil de competências: Experiência profissional comprovada no contexto dos serviços que integram a rede de cuidados de saúde primários, no mínimo de 1 ano, que tenha permitido adquirir conhecimentos nas matérias relacionadas com as actividades referidas no ponto anterior, nomeadamente: Integração em equipas multidisciplinares — unidades de saúde familiar; unidades de cuidados na comunidade; Referenciação dos doentes para outras especialidades e acompanhamento da situação clínica dos pacientes; Formação e apoio a médicos que se encontrem em regime de internato. Actividades de vigilância epidemiológica e de investigação Clínica.

1.3 — Conteúdo funcional: observância pela autonomia e características técnico-científicas inerentes a cada especialidade médica, nomeadamente:

a) Prestação de cuidados de saúde primários aos utentes, nas áreas de prevenção da doença e promoção da saúde, mediante a prática de actos médicos do âmbito da sua especialidade, sob a sua responsabilidade directa ou sob responsabilidade da equipa na qual o médico esteja integrado;

b) Referenciação dos doentes para outras especialidades e acompanhamento da situação clínica dos pacientes;

c) Formação e apoio a médicos que se encontrem em processo de especialização ou de formação básica, bem como de alunos das licenciaturas em medicina ou de outras áreas da saúde;

d) Recolha, registo, tratamento e análise da informação relativa ao exercício das suas funções, incluindo aquela que seja relevante para os sistemas de informação institucionais na área da saúde, designadamente os referentes à vigilância de fenómenos de saúde e de doença, com especial incidência sobre actividades de vigilância epidemiológica e de investigação Clínica.

e) Participar nas actividades de planeamento e programação do trabalho a executar pela unidade ou serviço;

f) Participar em programas e projectos de investigação ou de intervenção, institucionais, ou multicêntricos, nacionais ou internacionais, seja na sua área de especialização ou em área conexas;

2 — Índice remuneratório

De acordo com o cabimento orçamental autorizado, o vencimento corresponde ao actualmente auferido pelos assistentes em regime de tempo completo de trabalho, 35 horas semanais, no valor de € 1853,96.

3 — Local de trabalho

As funções serão exercidas nas instalações dos Agrupamentos de Centros de Saúde, podendo vir a ser exercidas em qualquer outro serviço com o qual esta Administração Regional de Saúde tenha ou venha a ter acordos ou protocolos de colaboração.